



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

1 **Ata da 10ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato**
2 **Grosso – CIB/MT**, a reunião ocorreu no dia 12 de novembro de 2021, de forma “híbrida”, ou
3 seja, presencial e *on line*. Presencialmente a reunião aconteceu no município de Porto dos
4 Gaúchos, cito a Rua Rio de Janeiro nº 1150, Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos, respeitando
5 as medidas de biossegurança. Na forma *on line* Plataforma Zoom, Link:
6 <https://conasemsbr.zoom.us/j/81323177751?pwd=YU02K2E4N0JLcFlJa0poVlBmWWxwUT09.I>
7 - **ABERTURA:** Após a conferência de *quorum* o Presidente da CIB/MT Sr Gilberto Gomes de
8 Figueiredo cumprimentou os presentes iniciando a reunião as 08:20h. Integrando a mesa de
9 condução além do Presidente da CIB/MT, estavam o Presidente do Conselho de Secretarias
10 Municipais de Saúde – COSEMS/MT, Sr. Marco Antônio Norberto Felipe que também saudou o
11 plenário, a Secretária Executiva do COSEMS/MT, Srª Ana Paula Louzada e a Secretária
12 Executiva da CIB/MT Srª Rute Gomes Ferreira (na forma *on line*). Cabe apontar que a assembléia
13 da CIB/MT foi assim composta: **a) Seguimento SES/MT: Presencial:** Kelluby de Oliveira Silva -
14 Secretária Executiva de Saúde, Gian Carla Zanela suplente da Secretária Adjunta de Unidades
15 Especializadas, Queli Cristina Oliveira suplente da Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar,
16 Anderson Henrique S. Martins - Superintendente de Gestão de Pessoas (suplente), Ivone Lucia
17 Rosset Rodrigues - Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças, Fabiana Cristina da Silva -
18 Secretária Adj. de Regulação, Juliano Silva Melo – Secretário Adjunto de Vigilância e Atenção a
19 Saúde, Diógenes Marcondes – Superintendente de Atenção a Saúde, Simone Ramos da Cruz –
20 Superintendente de Controle e Avaliação, Josied Marprates Cunha – Superintendência de Gestão
21 Regional, Wanise Magalhães F de Lima (suplente), Sandro Luiz Netto – Diretor do Escritório
22 Regional de Saúde de Cáceres, Franco Dani Roman – Diretor do Escritório Regional de Saúde de
23 Barra do Garças, Ivanete Marcia Wiebbelling Pagnussat – ERS Juína, Marilza Vieira do
24 Nascimento - ERS Rondonópolis. **On Line - Segmento SES/MT:** Regina Paula de Oliveira
25 Amorim Costa - suplente da Superintendente de Atenção a Saúde, Carla Antunes Pereira de Brito
26 Campos – suplente da Superintendência de Controle e Avaliação, Evania Maria Roman suplente
27 do Escritório Regional de Saúde de Cáceres, Claudia Regina Marques Vasconcelos Moreno –
28 Diretora do Escritório Regional de saúde Baixada Cuiabana. **b) Seguimento COSEMS/MT:**
29 **Presencial:** Reginaldo Alves Magalhães - Norte Araguaia Karajá (suplente), Eberson Mateus dos
30 Santos - Região de Saúde Médio Araguaia; Cleide Anzil - Região de Saúde Centro Norte Mato –
31 Grossense (suplente), Elisiane Shuster – Região de Saúde Norte Mato-Grossense, Gislaine Maria da
32 Silva – (suplente), Ivânia V. Tigre Weber - Noroeste Matogrossense, Jovelino Alves de Almeida
33 (suplente), Michel Lucas Rocha - Sul Matogrossense, Fátima Aparecida Malinski – Região de
34 Saúde Teles Pires, Nolar Soares de Almeida – Região de Saúde Vale do Arinos, Gilberto Reis
35 Calado - Vale do Arinos, Cassiano Martins Reis – (suplente) Região de Saúde Vale do Peixoto.
36 **On Line - Segmento COSEMS/MT:** - Suelen Danielen Alliend – Secretaria Municipal de Saúde
37 de Cuiabá interina. Estiveram presentes a reunião o prefeito do município de Porto dos Gaúchos
38 Sr. Vanderlei Antônio de Abreu, do município de Juína Sr Altir Peruzzo e do município de Novo
39 Horizonte do Norte, Sr Silvano Pereira Neves. O Presidente da CIBMT concedeu a palavra para
40 os referidos prefeitos que após dar boas-vindas e cumprimentar o plenário discorreram sobre a
41 política de saúde local. **II - APROVAÇÃO DA ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA**
42 **CIB/MT.** Prosseguindo o Presidente da CIB/MT Sr Gilberto submeteu a Ata da 10ª Reunião



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

Ordinária da CIB/MT, realizada em 12 de novembro de dois mil e vinte e um a aprovação, a qual foi unanimemente **APROVADA**. Na sequência solicitou-se as inclusões de pauta. **III - INCLUSÕES DE PAUTA:** **1** - Homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 132 de 03 de novembro de 2021, referente a aprovação, em caráter excepcional, do cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva/UTI para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, por leito efetivamente ocupado, no território do Estado de Mato Grosso. **2** - Homologação da **Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 133 de 04 de novembro de 2021**, referente a distribuição de Teste rápido imunocromatográfico por antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo coronavírus (COVID-19) para os municípios do Estado de Mato Grosso. **3** - Homologação da **Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 134 de 04 de novembro de 2021**, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina Pfizer/Comirnaty, contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 61ª remessa (62ª e 63ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde. **4** - Homologação da **Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 135 de 05 de novembro de 2021**, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina Pfizer/Comirnaty, contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 62ª remessa (64ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde. **5** - Homologação da **Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 136 de 08 de novembro de 2021**, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina de segundas doses (D2) da vacina *Astrazeneca* contra Covid-19 (65ª Pauta) para complementar o esquema vacinal dos municípios do estado de Mato Grosso. **6** - Homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 137 de 10 de novembro de 2021, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina Pfizer/Comirnaty, contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 63ª remessa (65ª Pauta e 66ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde. **7** - Emenda Parlamentar Federal nº 39750004 para Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, no valor total de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) para o município de São José dos Quatro Marcos, Região de Saúde Oeste Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso. **8** - Cofinanciamento Estadual Excepcional para Manutenção e Qualificação dos Serviços de Média e Alta Complexidade no município de Jaciara, Região de saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso. **9** - Proposta apresentada pelo Instituto Lions da Visão para a realização de procedimentos ambulatoriais eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2021. **10** - Proposta apresentada pelo Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2021. Todas as inclusões de pauta foram aceitas pelo plenário da CIBMT. Prosseguindo o Presidente da CIB/MT Sr Gilberto propôs as pactuações das matérias em pauta, remetendo as Resoluções CIB/MT para as devidas pactuações. **IV - PACTUAÇÕES:** **1** - Homologação da **Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 120, de 15 de outubro de 2021**, referente a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta nº 04441.389000/1210-02 para atender as Unidades Hospitalares sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT. **NÃO HOUVE CONSENSO.** **2** - Homologação da **Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 121, de 18 de outubro de 2021**, referente a de Teste



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

rápido imunocromatográfico por antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo
coronavírus (COVID-19) para os municípios do Estado de Mato Grosso. **APROVADA 3 -**
Homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 122, de 18 de outubro de 2021,
referente operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Comirnaty*
e Astrazeneca/Fiocruz, contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da
58ª remessa (58ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da
Saúde. **APROVADA. 4 - Homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 123, de 19 de**
outubro de 2021, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da
vacina *Pfizer/Comirnaty*, contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes
da 59ª remessa (59ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da
Saúde. **APROVADA. 5 - Homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 124, de 20 de**
outubro de 2021, referente a retificação do Anexo Único da Resolução CIB/MT Ad Referendum
n.º 35, de 04 de maio de 2021, homologada pela Resolução CIB n.º 61 de 07 de maio de 2021,
quanto ao demonstrativo das doses destinadas à população dos Indígenas aldeados acima de 18
anos, no âmbito do Estado de Mato Grosso. **APROVADA. 6 - Homologação da Resolução**
CIB/MT Ad Referendum nº 125 de 21 de outubro de 2021, referente a regularização de doses de
vacina contra a Covid-19 remanejadas entre os municípios do Estado de Mato Grosso ou
devolvidas às Redes de Frio Regionais ou Central. **APROVADA. 7- Homologação da Resolução**
CIB/MT Ad Referendum nº 126 de 25 de outubro de 2021, referente a operacionalização,
distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Comirnaty*, contra a Covid-19, no
âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 60ª remessa (60ª e 61ª Pauta) advinda do
Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde. **APROVADA. 8 -**
Homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 127 de 25 de outubro de 2021,
referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina
Pfizer/Comirnaty contra a Covid-19 (D2) para o município de Campinápolis, Região de Saúde
Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso. **APROVADA. 9 - Homologação da Resolução**
CIB/MT Ad Referendum nº 128 de 27 de outubro de 2021, referente a operacionalização,
distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19 para a
população acima de 18 anos (59ª Pauta), no âmbito do Estado de Mato Grosso, advinda do
Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde. **APROVADA. 10 -**
Homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 129 de 27 de outubro de 2021,
referente a sobre solicitação de segundas doses (D2) da vacina *Astrazeneca* contra Covid-19 para
complementar o esquema vacinal dos municípios à Secretaria de Vigilância em Saúde do
Ministério da Saúde. **APROVADA. 11 - Homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum**
nº 130 de 28 de outubro de 2021, referente ao Remanejamento/Repactuação de Recursos
Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso,
conforme Remanejamento/Protocolo no 251678072111 de 27/10/2021, às 11:31:33 horas, gerado
pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios da Região de Saúde Vale do Arinos, Estado de
Mato Grosso, referente a 12ª parcela de 2021. **APROVADA. 12 - Homologação da Resolução**
CIB/MT Ad Referendum nº 131 de 28 de outubro de 2021, referente a proposta apresentada
pela Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá (Hospital Geral), localizado no
município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para a realização de procedimentos cirúrgicos
eletivos de alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2021. **APROVADA. 13 -**



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

Revogação da Resolução CIB/MT Nº 214 de 08 de outubro de 2021, devido duplicidade documental. (Foi aprovada por meio da Resolução CIB/MT nº 204 de 08/10/2021). **APROVADA.**

14 - Revogação da Resolução CIB/MT Nº 206 de 08 de outubro de 2021, devido duplicidade documental. (Foi aprovada por meio da Resolução CIB/MT nº 209 de 08/10/2021). **APROVADA.**

15 - Repasse de Recurso Financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de **Itiquira** para atender demanda de indicação parlamentar oriunda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para aquisição de equipamentos/materiais permanentes. **APROVADA.**

16 - Proposta de readequação de itens na aquisição de equipamentos/material permanente com saldo de recurso da Proposta de nº 11569.714000/1180-02, exercício de 2018, oriundo de Emenda Parlamentar Federal, para atender o Centro Integrado de Saúde, do município de **Vale de São Domingos**, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **APROVADA.**

17 - Cofinanciamento estadual para o custeio mensal dos 40 (quarenta) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto Tipo II do Hospital Municipal de Cuiabá (HMC) Dr. Leony Palma de Carvalho, de referência estadual, sob gestão municipal de **Cuiabá**, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana. **APROVADA.**

18 - Atualização do Anexo III do Plano de Contingência para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19 Versão 11, para o Estado de Mato Grosso. **APROVADA.**

19 - Grupo condutor estadual do Projeto Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde – Regionalização, da Secretaria de Estado de Saúde para o biênio de 2021/2023 no Estado de Mato Grosso. **APROVADA.**

20 - Credenciamento da equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de **Nova Brasilândia**, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. **APROVADA.**

21 - Alteração do projeto para realização dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS/MS, na **Região de Saúde Sul** Matogrossense, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2021. Continuando deu-se a apreciação e pactuação das inclusões de pauta.

V – PACTUAÇÃO DAS INCLUSÕES DE PAUTA: Não foi consenso a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 132 de 03 de novembro de 2021, referente a aprovação, em caráter excepcional, do cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva/UTI para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, por leito efetivamente ocupado, no território do Estado de Mato Grosso. Solicitação de Retirada de Pauta pelo Seretário Adjunto de Vigilância e Atenção a Saúde Sr. Juliano do Cofinanciamento Estadual Excepcional para Manutenção e Qualificação dos Serviços de Média e Alta Complexidade no município de Jaciara, Região de saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso. As demais inclusões de pauta (08 inclusões) solicitadas foram **APROVADAS.** Na sequência deu-se o tema para discussão.

VI - TEMA PARA DISCUSSÃO – DEMANDA COSEMS/MT:

a) Dimensionamento dos leitos de UTI COVID-19 para UTI geral. O presidente do COSEMS/MT Sr Marco fez um apanhado sobre as reuniões ocorridas entre áreas técnicas da SES/MT e COSEMS/MT sobre o dimensionamento de leitos e cita o Ofício Circular conjunto CONASS CONASEMS nº 004 que solicita indicação por intermédio de deliberação em CIB dos leitos existentes que podem ser incorporados as RAS cumprindo exigência para funcionamento de leitos de UTI Tipo II. Afirma que atualmente existem 176 (cento e setenta e seis) leitos habilitados e 163 (cento e sessenta e três) leitos não habilitados. O prazo



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

para deliberação desses de UTI COVID-19 para UTI geral em CIB expira impreterivelmente no dia 30 de novembro do corrente ano. O Presidente da CIB/MT Sr. Gilberto sugere que os grupos de estudo sobre o tema sinalizem as regiões prioritárias que necessitam de leitos de UTI. Sr. Gilberto afirma que os hospitais Regionais devem atender os requisitos impostos pelo Ministério da Saúde os demais serão analisados caso a caso pela área técnica. O Secretário de Saúde de Peixoto de Azevedo Sr. Gilberto diz que existe interesse do consórcio em abrir leitos de UTI (20) e solicita que priorizem os consórcios nessa demanda. O presidente do COSEMS/MT Sr Marco convida a Sr^a Fabiana Secretária Adjunta de Regulação e Escritórios Regional para uma reunião na sede do COSEMS/MT para além das discussões na Câmara Técnica de Regulação na próxima semana. **b) Execução do PlanificaSUS 2022** – Sr Juliano Secretário Adjunto de Vigilância e Atenção à Saúde, esclarece a segunda etapa do planifica apesar do desejo que fosse estendido a todo estado simultaneamente, há de se levar em conta a visível dificuldade de pessoal nas regiões, não há equipe suficiente para realizar o atendimento em todos os municípios, desta forma, será pactuada uma região para trabalhar o Planifica. A Equipe da SES/MT está trabalhando da melhor forma objetivando respeitar e utilizar os recursos das regiões, a tendência é que se eleja uma região com capacidade ampla no sentido de equipe e serviço, entretanto tudo será discutido e pactuado no plenário da CIB/MT. Existe a intenção de se estabelecer parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS e a Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS, o que viabilizaria maior capacidade técnica para desenvolver o trabalho em mais de uma região. **c) Atendimento, acesso e planejamento das mamografias realizadas pelo Hospital Santa Casa** – Sr^a Cleide Maria Anzil, Secretária de Saúde do município de São José do Rio Claro, questiona os critérios para os municípios serem contemplados com serviço de mamografia prestado pela carreta, e ainda se o período de atendimento da carreta é restrito ou será contínuo. Afirma que muitas regiões de saúde do estado estão comprando o serviço de mamografia por meio de consórcios, prossegue dizendo que se o serviço prestado pela carreta for atender a demanda e se os municípios tiverem o acesso, o recurso utilizado para compra do serviço poderá ser empregado em outras ações. Sr^a Cleide reforça dizendo que as demandas para a realização dos exames são pontuais, havendo condições de planejamento. O Presidente da CIB/MT Sr. Gilberto adverte que o que estão chamando de carreta trata apenas de um veículo, o que deve ser tratado é do programa de Saúde da Mulher. Prossegue referindo que o Hospital Santa Casa é unidade referência em oncologia, a unidade móvel (a carreta) que presta serviço a saúde da mulher para diagnóstico precoce de câncer. A unidade móvel foi lançada na campanha “Outubro Rosa” no Hospital Estadual Santa Casa, que somada a estrutura física da unidade houve uma demanda substancial de atendimento, ou seja 850 (oitocentos e cinquenta) mulheres que estão sendo atendidas/dia, salientando que esse programa está contemplado no MT mais Cirurgias disponível a todos os municípios. Não existe um critério para receber a carreta, entretanto o município deve dispor de unidade com condições estruturais necessária para recebe-la dar continuidade do processo de tratamento do oncológico. Ressalta que a carreta não tem condições de ir a todos os municípios, haja vista que em seu deslocamento apresenta problemas de descalibração dos equipamentos, desta forma, a unidade móvel se fará presente nos municípios sede das regiões, e mesmo assim para começar o atendimento os referidos equipamentos devem passar por um período de calibração. O Presidente da CIB/MT Sr. Gilberto admoesta sobre o prazo legal para diagnostico e início do tratamento do paciente oncológico. O presidente do COSEMS/MT Sr. Marco solicita ao



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

214 Secretário Sr. Gilberto que seja feito um estudo para revisão dos valores do PAICI, menciona que
215 a regional Teles Pires realizou o estudo dos últimos anos que aponta a necessidade de revisão de
216 valores repassados. O Secretário Sr. Gilberto diz que mesmo com o estudo realizado terá que ver a
217 situação orçamentária antes de assumir qualquer compromisso como dito desde o primeiro dia que
218 está como gestor, pois preza por honrar tudo que assume, mas que o estudo é válido e que as
219 regionais podem fazê-lo e enviar para o gabinete. Na sequência passou-se aos informes: **VII -**
220 **SESSÃO DE INFORMES: 1 - SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE:** Sr Juliano
221 Silva Melo Secretário Ajunto de Vigilância e Atenção a Saúde informa: 1 - VI Web oficina do
222 Guia Orientador para enfrentamento da Pandemia pela COVI 19 na RAS em Mato Grosso:
223 Atenção a Saúde do Índio. Dia: 16/11/2021 – Hora: 13:30 as 16:30h. O link será disponibilizado
224 no dia da oficina. 2 - Atestado de Conclusão da Unidade de Saúde da Família Wilma Alves
225 Pimenta Figueiredo, Proposta SIMOB nº 11377.5860001/19-001, município de São Pedro da
226 Cipa, Região de Saúde Sul Mato-Grossense. 3 - Credenciamento de Equipes de Atenção Primária
227 a Saúde: a) 01 EAP no município de Araputanga, Ofício nº 95/SMS/ARA de 18/08/2021. b) 06
228 ESB (20 h) no município de Campo Verde Ofício nº 902/2021/SMS de 16/09/2021- **2 -**
229 **SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO:** Srª Fabiana Bardi Secretária Adjunta de
230 Regulação, noticia sobre: a) Descentralização dos procedimentos ambulatoriais de alta
231 complexidade (ressonância magnética, tomografia computadorizada e densitometria óssea) a partir
232 de 1º de novembro de 2021 ao município de Cuiabá/MT. b) Atualização do Programa Mais MT
233 Cirurgias Eletivas. c) Entrega de Kit's para os municípios para estruturação dos Complexos
234 Reguladores Municipios. 3 - **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP:** Srª Conceição Rosa Paula
235 Ferreira, inforu sobre: a) Pesquisa UFMT projeto impactos da pandemia e consequências pós
236 infecção por COVID 19. b) Programa Quali Saúde Mental. c) Especialização em saúde Mental. d)
237 Processo Seletivo dos Programas de Residência da SES/MT no início de fevereiro de 2022. **VIII -**
238 **TEMA PARA APRESENTAÇÃO: a) Projeto vida no trânsito e Ações para Mobilidade**
239 **Segurança em Mato Grosso.** Expositor: Sr. Aparecido Samuel de Castro Cavalcante. Iniciou a
240 apresentação informando que o objetivo do projeto é a prevenção e redução em 50% das lesões e
241 mortes no trânsito por meio de intervenções sobre os principais fatores de risco: Alta Velocidade;
242 Uso de Álcool e outras drogas e Uso de celular dentre outros que impactam diretamente o SUS. O
243 período de vigência do projeto compreende os ano de 2021 a 2030. Sr. Aparecido discorreu sobre
244 as Portarias Ministeriais que tratam dos recursos financeiros destinados ao Projeto, bem como, as
245 portarias que regulamentam as responsabilidades e definem diretrizes para execução do projeto.
246 Apresentou a constituição dos Comitês: Intersetorial do Programa Vida no Trânsito instituída por
247 meio da Portaria GBSES nº 008 de 16 de janeiro de 2020 e a constituição da Comissão de Coleta
248 de dados, Análise e Gestão da Informação, no âmbito do Comitê Intersetorial do Programa Vida
249 no Trânsito através da Portaria GBSES n.º 387 de 20 de outubro de 2020. Adverte que a expansão
250 do Projeto Vida no Trânsito necessita de publicação de edital de novas adesões; a adesão pode ser
251 feita diretamente no MS; Mato Grosso está propondo a confecção de um Programa próprio para
252 adesão estadual de forma que todos os municípios possam aderir e colaborar com a meta de
253 redução de 50% de acidentes e óbitos advindos do trânsito. O município de Cuiabá já aderiu ao
254 programa os município de Várzea Grande, Guarantã do Norte e
255 Pontes e Lacerda manifestaram interesse pela adesão. Em breve será sugerida a elaboração do
256 Decreto Estadual Constituindo o Comitê Estadual, de coordenação compartilhada, e envolvam



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

mais outras secretarias e instituições do poder público. E os próximos passos serão: Qualificação da Comissão de coleta de dados, análise e Gestão da Informação; Ofício circular a todos os Municípios de MT, para que criem um instância coletiva para enfrentamento e redução em 50% das lesões e mortes no trânsito por meio de intervenções sobre os principais fatores de risco; Criar um programa Estadual para adesão dos municípios com incentivos financeiros básicos para ações de intervenção;

Disponibilizar análises e dados sobre o trânsito a todos os municípios; Ser referência no enfrentamento das morbimortalidades em AT; Divulgar nossos contatos para que sejam iniciados diálogos com todos os municípios: comiteestadualpvt@ses.mt.gov.br. **b) Projeto Cuidado com PICS.** Expositor: Else Saliés, expõe que o projeto é uma proposta de intervenção das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PICS, para promover ações que venham contribuir para a saúde mental no momento de Pandemia da Covid-19. Os cuidados em PICS, dispõe de yoga, fitoterapia, terapia comunitária integrativa, reiki e florais de bach. É conduzida pela Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde - COPHS e área técnica das PICS. Tem como parceiros: Unidade de Referência em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde do Município de Cuiabá – URPICS; Faculdade de Enfermagem da UFMT – FAENF; Terapeutas Voluntários e Terapeutas Servidores da SES-MT (Voluntários). As PICS serão ministradas por meio de aulas *on line* como a yoga, folhetos informativos – gotas reflexivas, práticas que utilizam essências derivadas de flores para atuar nos estados mentais e emocionais– florais de bach. Rode conversa *on line* para compartilhar experiências para cuidar da saúde mental e construir redes solidarias - Terapia Comunitária Integrativa. Cursos de plantas medicinais. Participação no projeto: 1º Curso Plantas Medicinais com 412 inscritos; 2º Curso Plantas Medicinais com 844 inscritos; 3º Curso Plantas Medicinais inscrições abertas até 25/06/2021, Início do curso 26/06/2021. O Presidente do COSEMS/MT Sr Marco agradeceu a todos os presents informando que a próxima reunião CIB/MT deverá ocorrer em Cuiabá e as demai intinerantes por meio de sorteio. O Presidente CIB/MT Sr. Gilberto agradeceu a recepção oferecida pelos gestores do municipio de Porto dos Gaúchos aos membros da CIB/MT, concedeu a palavra ao prefeito do município para encerramento da reunião. Sr. Vanderlei Antônio de Abreu, que encerrou a reunião agradecendo a participação de todos. A reunião foi encerrada as 11h30m. Esta Ata contém 07 (sete) páginas, com 290 (duzentos e noventa) linhas, sem rasuras, eu Rute Gomes Ferreira, secretariei e lavrei a presente Ata, a qual é assinada por mim, pelo Presidente da CIB/MT Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, pelo Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso - COSEMS/MT Sr. Marco Antônio Norberto Felipe, e pela Secretária Executiva do COSEMS/MT, Ana Paula Louzada.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Presidente da CIB/MT

Rute Gomes Ferreira

Secretária Executiva da CIB/MT

Marco Antônio Norberto Felipe

Presidente do COSEMS/MT

Ana Paula Louzada

Secretária Executiva do COSEMS/MT